



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**RESULTADO APÓS RECURSO DA PRIMEIRA FASE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, DE AGENTE DE LIMPEZA E ALIMENTAÇÃO, AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS, MOTORISTA E OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS:**

**DECRETO Nº 5.774/2022**

**EDITAL Nº 001/2022**

**Resultado Após Recurso: 18/02/2022**

**AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>CANDIDATO (A)</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
1º	Maria das Graças Torezani	120
2º	Ozana Batista dos Santos	20
3º	Leusiane de Carvalho Menezes	10
4º	Jozieli Pereira	10
-----	Sandra Aparecida de Souza	Eliminada conforme itens: 4.2, “d” – Não apresentou o Formulário de Inscrição devidamente preenchido; 5, I – Não apresentou a fotocópia de um dos Documentos oficiais de identificação; e 5, V – Não apresentou a fotocópia do comprovante de escolaridade (diploma ou histórico escolar), específico para o cargo pleiteado.

**AGENTE DE LIMPEZA E ALIMENTAÇÃO**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>CANDIDATO (A)</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
1º	Vania Piontkovsky Lamborghini Milli	101
2º	Adriana Maestrini da Silva Torezani	95
3º	Maria Aparecida das Matas	90
4º	Marcia Foesch Jacob Cuzzuol	90
5º	Daiane Malavazi Butcovsky	85
6º	Sandra Daniel da Silva	66
7º	Andreia de Jesus Carvalho Santiago	60
8º	Jucieli Correia Soares	59
9º	Giovana Paula Valadares	45
10º	Mailza dos Santos Monteiro Nascimento	44
11º	Gabrieli Carlini Gumiero	36
12º	Rosiane de Souza Braga	25
13º	Maria de Fatima Dondoni	00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>CANDIDATO (A)</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
14º	Gislaini de Jesus Nascimento	00
-----	Carla Vanessa da Silva Brito	Eliminada conforme item 5, incisos: <b>II</b> - não apresentou o comprovante original de situação cadastral do CPF emitido pelo site da Receita Federal (disponível no sítio: <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br">www.receita.fazenda.gov.br</a> ); <b>III</b> - não apresentou a certidão em original de Quitação Eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral (disponível no sítio: <a href="http://www.tse.jus.br">http://www.tse.jus.br</a> ); e <b>V</b> - Não apresentou fotocópia do comprovante de escolaridade (diploma ou histórico escolar), específico para o cargo pleiteado.
-----	Chaiene Oliveira da Silva	Eliminada conforme item: <b>5, II</b> - não apresentou o comprovante original de situação cadastral do CPF emitido pelo site da Receita Federal (disponível no sítio: <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br">www.receita.fazenda.gov.br</a> ).
-----	Juliana Astolphi Cimero	Eliminada conforme itens: <b>4.2, “d”</b> – Não apresentou o Formulário de Inscrição devidamente preenchido; <b>5, II</b> – Não apresentou o comprovante original de situação cadastral do CPF emitido pelo site da Receita Federal (disponível no sítio: <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br">www.receita.fazenda.gov.br</a> ); <b>5, III</b> – Não apresentou a certidão em original de Quitação Eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral (disponível no sítio: <a href="http://www.tse.jus.br">http://www.tse.jus.br</a> ); e <b>5, V</b> – Não apresentou a fotocópia do comprovante de escolaridade (diploma ou histórico escolar), específico para o cargo pleiteado.
-----	Maria Aparecida Guaitolini	Eliminada conforme item: <b>4.2, “d”</b> – Não apresentou o Formulário de Inscrição devidamente preenchido.
-----	Tainá Ferreira	Eliminada conforme item 5, incisos: <b>II</b> - não apresentou o comprovante original de situação cadastral do CPF emitido pelo site da Receita Federal (disponível no sítio: <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br">www.receita.fazenda.gov.br</a> ); e <b>III</b> - não apresentou a certidão em original de Quitação Eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral (disponível no sítio: <a href="http://www.tse.jus.br">http://www.tse.jus.br</a> ).
-----	Thamyris Dias Alves	Eliminada conforme itens: <b>5, V</b> – Não apresentou a fotocópia do comprovante de escolaridade (diploma ou histórico escolar), específico para o cargo pleiteado.
-----	Thays Dias Alves	Eliminada conforme itens: <b>5, V</b> – Não apresentou a fotocópia do comprovante de escolaridade (diploma ou histórico escolar), específico para o cargo pleiteado.

**MOTORISTA**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>CANDIDATO (A)</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
1º	Ronaldo José Estevão	89
2º	Pablo Selito Piori	65
3º	Fernando Pereira da Costa	60
4º	Eduardo Dórea dos Santos	35
5º	Jerfeson Junior Bressamini dos Santos	30
6º	Jheimy Renato Rossi	30
7º	Roberto Teixeira Furtoso	30
-----	Juliana Margon Piori	Eliminada conforme item 4: <b>4.2, “d”</b> – Não apresentou o Formulário de Inscrição devidamente preenchido. <b>4.3.2</b> - Para o cargo de Motorista, deverá ser usado o Formulário de Inscrição Anexo II-C (apresentou formulário Anexo II-A).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>CANDIDATO (A)</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
1º	Guilherme Bregonci Fernandes	12
-----	Antonio Robson Pinto	Eliminado conforme item: <b>5, V</b> – Não apresentou a fotocópia do comprovante de escolaridade (diploma ou histórico escolar), específico para o cargo pleiteado.
-----	Edson Vander Racanelli	Eliminado conforme item: <b>4.2, “d”</b> – Não apresentou o Formulário de Inscrição devidamente preenchido. <b>5, II</b> – Não apresentou o comprovante original de situação cadastral do CPF emitido pelo site da Receita Federal (disponível no sítio: <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br">www.receita.fazenda.gov.br</a> ); e <b>5, III</b> – Não apresentou a certidão em original de Quitação Eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral (disponível no sítio: <a href="http://www.tse.jus.br">http://www.tse.jus.br</a> ).

São Roque do Canaã – ES, 18 de Fevereiro de 2022.

**COMISSÃO ORGANIZADORA E EXAMINADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA CONFORME DECRETO Nº 5.775/2022.**